



Valide aqui este documento

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS PARA REGISTRO - Nº 718080

Protocolo.....: **169489** Pág.: 1 de 1
 Data.....: 19/03/2025 16:46:26
 Apresentante.....: 00.000.208/0001-00 - BRB BANCO DE BRASILIA SA - Tel.: (61)34093-432
 Adquirente.....: **00.000.208/0001-00 - BRB BANCO DE BRASILIA SA**
 Observação.....: **AC005292312**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.oni.org.br/docs/Q627U-FDPPR6-CJ8LV-5FFLF

Item	Valor Doc.	Quant.	Emol.	Tx.Jud.	ISS	Fundos	Total do Item
1. Taxa de Protocolação	0,00	01	10,66	19,78	0,530	2,270	33,24
2. Taxa de Arrecadação	0,00	01	17,77	0,00	0,890	3,780	22,44
3. Taxa de Leilão	0,00	01	42,63	0,00	2,130	9,060	53,82
Total do Protocolo:							R\$ 109,50

desp(10%=R\$6,23); Funemp (3,00%=R\$1,87); Funcomp(6%=R\$3,74); Fedapsaj(2%=R\$1,25); Funproge(2%=R\$1,25); Fundepeg(1,25%=R\$0,78);

zado(a) apresentante, o(a) Sr(a), será informado sobre o andamento de seu pedido (**NÚMERO DO PROTOCOLO**) via mensagem ao celular e /ou email (**Email - obs: verifique sua caixa de AM**) cadastrados no ato do protocolo. Também é possível acompanhar o andamento de seu pedido via internet, no site do cartório (site). **Nos ajude:** Evite ligar para este cartório, pois você estará ligando nossa equipe, que trabalhará mais focada e rápido por você. O cartório cumprirá os prazos legais para análise e prática do ato (registro/averbação), **sem abrir exceções. Prazo geral no** registro de Imóveis, Lei 6015/1973 (art. 198, **30 dias para análise e registro**, contados da data do protocolo); prazo específico da Lei 11977/2009 - Minha Casa Minha Vida (art. 44-A e § 2º, **15** para análise, contados da data do protocolo, e subsequentes **10 dias para registro**, contados do fim dos para análise - 25 dias ao todo, contados da data do protocolo; prazo específico da Lei 11/1964 - **incorporações** (art. 32, §6º **15 dias para análise**, contados da data do protocolo, e subsequentes 15 dias para fornecer certidão).

ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTE ORIGINAL, NO PERÍODO DAS 09:00 ÀS 17:00



Valide aqui este documento

RECIBO DE PAGAMENTO DO PEDIDO DE CERTIDÃO - Nº 722865

Ped. Certidão nº: 210945

Pág.: 1 de 1

Data.....: 07/04/2025 11:10:08

Requerente.....: 00.000.208/0001-00 - BRB BANCO DE BRASILIA SA

Observação.....:

Valor Depósito...: R\$ 133,99 (Cento e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)

Certidões	Valor Doc.	Quant.	Emol.	Tx.Jud.	ISS	Fundos	Total do Ítem
Certidão de Inteiro Teor ==> Mat.	0,00	01	88,84	19,17	4,440	21,540	133,99
Total do Protocolo:							R\$ 133,99

desp(10%=R\$8,88); Funemp (3,00%=R\$2,66); Funcomp(6%=R\$5,33); Fedapsaj(2%=R\$1,78); Funproge(2%=R\$1,78); Fundep(1,25%=R\$1,11);

Após trinta dias as certidões não retiradas serão trituradas.
A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTA.

www.crialgo.com.br

AKILLA SANTIAGO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q627U-FDPR6-CJ8LV-5FFLE



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



01592503112852125430311 - Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Prenotado ao protocolo 1º sob número 169.489. Registrado no Lv.02 sob nº Av.20 - 25.141
- Auto de Leilão. Águas Lindas de Goiás, 07 de abril de 2025.

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Emol: R\$71,06 T.J: R\$ 19,78 ISS: R\$ 3,55 *Fund. Est.: R\$ 15,11 Total: R\$ 109,50
Fundesj(10%=R\$6,23); Funemp (3,00%=R\$1,87); Funcomp(6%=R\$3,74);
Fedapsaj(2%=R\$1,25); Funproge(2%=R\$1,25); Fundepeg(1,25%=R\$0,78);



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q627U-FDPR6-CJ8LV-5FFLF>

Documento gerado oficialmente pelo



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 25.141 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0025141-28**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Lote 40, da Quadra 33**, situado no Loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV**- neste município. Com a área de **200,00m²**. Confrontando pela Frente com Rua 07, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 13 com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 41 com 20,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 39 com 20,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.407.338/0001-62, com sede na cidade de Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: R-1=6451 do Livro 2-S do CRI de Santo Antonio do Descoberto - GO, e matrícula 3734 a 3740 do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 20/02/2009. O Oficial NPLima.

AV-01=25.141 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 8.391/2012 expedida em 18.07.2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 21.08.2012, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 000332012-08021614, CEI nº 51.216.40614/70, emitida em 20.08.2012 e válida até 16.02.2013, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 circulação, 01 área de serviço, 01 varanda, com a área total de **64,80m²**, valor da obra de R\$32.490,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 31.568; Em 29/08/2012. O Oficial AELima.
Emolumentos: R\$ 84,14

R-02=25.141 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VINCULADA A EMPREENDIMENTO – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS, firmado em 29.10.2012. **TRANSMITENTE(S):CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, com sede no TR 03lote 120 Galpão Fundos SIAS, , Guará, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.407.338/0001-62. **ADQUIRENTE(S):VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2466507 SSP-CE, outros, inscrita no CPF-021.780.721-60, residente e domiciliada à Qd 07 Conj C Casa 16, na cidade de Paranoá-DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula. Área: 200 m²** - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 1035000*0003300040/2012. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 7, emitida em 01.11.2012, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 9540491, emitida em 31.10.2012, válida por 30 dias; Cert. Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 23.10.2012 válida até 21.04.2013. **VALOR: R\$ 85.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 01.11.2012, guia do ITBI nº 2110866054 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 85.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 33.288; Em 09/11/2012. O Oficial AELima.
Emolumentos (PMCMV – Lei 12424/11, Art. 43.II): R\$ 293,28

R-03=25.141 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 855552414410 DEVEDOR(ES): VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2466507 SSP-CE, outros, inscrita no CPF-021.780.721-60, residente e domiciliada à Qd 07 Conj C Casa 16, na cidade de Paranoá-DF. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VINCULADA A EMPREENDIMENTO – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q627U-FDPR6-CJ8LV-5FFLF>

FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS. Particular de 29.10.2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 85.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.146,62. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 17.000,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 66.853,38; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.117.80 - 04/06/2012 – SUHAM/GEMPF; Valor da operação: R\$ 83.853,38; Valor do desconto: R\$ 17.000,00; Valor da Dívida R\$ 66.853,38; Valor da Garantia: R\$ 95.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 464,25 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FGHAB R\$ 9,46 – Total: R\$ 473,71; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29.11.2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula NONA do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a **DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 85.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 33.288; Em 09/11/2012. O Oficial AELima.
Emolumentos (PMCMV – Lei 12424/11, Art. 43.II): R\$ 293,275

AV-04=25.141 - Faz-se esta averbação “ex-officio” com arrimo no Inciso I alínea “a” do artigo 213 da Lei Federal 6015/73, para retificar como retificado fica que constou nesta matrícula o numero do registro anterior como sendo “R-1-6451” quando na verdade o correto é “R-1-6453”. Ficando ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Em 18/10/2013. O Oficial AELima.

AV-05=25.141 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 61/6387, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.483,15, sendo o imóvel avaliado em R\$ 95.408,90. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 46.674; Em 18/07/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 194,96

AV-06=25.141 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 61/6387, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-5. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 46.674; Em 25/08/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 18,87

AV-07=25.141 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 91/11419, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.875,75, sendo o imóvel avaliado em R\$ 95.669,10. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 50.464; Em 03/12/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 194,96

AV-08=25.141 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 91/11419, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-7. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 50.464; Em 13/02/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 20,17

AV-09=25.141 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 118/16651, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.824,08, sendo o imóvel avaliado em R\$ 96.083,60. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 54.515; Em 10/04/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 208,36

AV-10=25.141 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 118/16651, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-9. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 55.765; Em 13/05/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 20,17

AV-11=25.141 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 144/23869, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.950,45, sendo o imóvel avaliado em R\$ 96.613,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 60.746; Em 17/09/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 208,36

R-12=25.141 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 54525/2016-GIREC/GO de 22.08.2016, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 96.613,50 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.25.141 e R-3, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 96.613,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 73.231; Em 02.09.2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 768,71

AV-13=25.141 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pela Leiloeira Pública Oficial Moacira Tegoni Goedert em 20/06/2019 e 11/07/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 107.842, em 14/10/2019 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condições ou obrigação legal. Dou fé; Registrado em 14/11/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 26,01

AV-14=25.141- AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 137.636, em 11/11/2022, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.35.00033.00040.0. Dou fé; Registrado em 22/11/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 37,71.

R-15=25.141 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, Taguatinga Sul-DF, no livro 1643-E, fls. 044/046, aos 29/04/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 137.636, em 11/11/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R-03, aos adquirentes: PATRICIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR, natural de Belo Horizonte-MG, nascida aos 24/05/1976, do comércio, CNH-00645059582-DETRAN/DF onde consta a CI-MG-8.438.133-SSP/MG e CPF-031.092.986-51, filiação: Ivo Rodrigues de Aguiar e Maria Celina Valadares Gontijo, com endereço eletrônico: não informado, e seu esposo: **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, natural de Oliveira-MG, nascido aos 29/06/1972, CNH-02100208258-DETRAN/MG e CPF-909.076.126-87, filiação: Francisco Ramos de



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q627U-FDPR6-CJ8LV-5FFLF>

Oliveira e Elza de Souza Ramos, com endereço eletrônico: não informado, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 08/12/2008, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SHIN QL 10, Conjunto 02, Casa 19, Lago Norte, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 34.333,33. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 26/09/2022, guia do ITBI nº 4479015 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 39.789,56. Dou fé; Registrado em 22/11/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 657,49.

R-16=25.141 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga Sul, Brasília-DF, no livro 1689-E, fls. 001/003, aos 08/03/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 142.873, em 13/04/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes: PATRICIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR, natural de Belo Horizonte-MG, nascida aos 24/05/1976, engenheira civil, CNH-00.645.059.582-DETRAN/DF onde consta a CI-MG-8.438.133-SSP/MG e CPF-031.092.986-51, filiação: Ivo Rodrigues de Aguiar e Maria Celina Valadares Gontijo Aguiar, com endereço eletrônico: não informado, e seu esposo: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, natural de Oliveira-MG, nascido aos 29/06/1972, servidor publico, CNH-02.100.208.258-DETRAN/MG onde consta a CI-6.429.173 SSP/MG e CPF-909.076.126-87, filiação: Francisco Ramos de Oliveira e Elza de Souza Ramos, com endereço eletrônico: não informado, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 08/12/2008, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SHIN QL 10, Conjunto 02, Casa 19, Lago Norte, Brasília-DF, aos adquirentes: **WESLEY NUNES TAVARES**, natural de Brasília-DF, nascido aos 31/08/1988, CNH-03970371545-DETRAN/DF onde consta a 2.562.677-SSP/DF e CPF-020.902.081-47, filiação: Milze Inacio Tavares e Maria de Fátima Nunes Tavares, com endereço eletrônico: não informado, e sua esposa: **GABRIELLA DE ALENCAR TEIXEIRA**, natural de Brasília-DF, nascida aos 26/07/1991, CNH-05858705728-DETRAN/DF onde consta a CI-2.861.671-SESP/DF e CPF-033.568.631-18, filiação: Marco Antonio Teixeira e Andreia Barbosa e Alencar, com endereço eletrônico: não informado, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 13/10/2016, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na DF.150, KM. 05, Condomínio Bem Estar, Conjunto G, Casa 08, Sobradinho, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 50.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 08/03/2023, guia do ITBI nº 4617000 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, sobre o valor de avaliação de R\$ 50.000,00. Nos termos do Inciso II, § 4º do artigo 4º, da Lei 19.191/2015-GO, para fins de cobrança de emolumentos foi atribuído pela adquirente/apresentante o valor de R\$ 94.000,00. Dou fé; Registrado em 02/05/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.747,14.

R-17=25.141 - VENDA - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, COM PACTO DE ADJECTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO SFH, lavrada no Tabelionato de Notas de Águas Lindas de Goiás - GO, no livro 349-E, fls. 138/159, aos 24/07/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 146.629, em 24/07/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes: **WESLEY NUNES TAVARES** e seu cônjuge: **GABRIELLA DE ALENCAR TEIXEIRA**, qualificados no R.16, ao adquirente: **ANDRÉ LEONARDO SIMEÃO**, brasileiro, natural de Serro-MG, nascido aos 22/03/1987, filiação: Araci André Simeão, solteiro, maior, capaz, pintor, CI-2.322.502-SESP/DF e CPF-022.756.421-96, com endereço eletrônico, leonardoandreleonardosimeão@gmail.com, residente e domiciliado à Quadra 33, Lote 40, Jardim América IV, Águas Lindas de Goiás - GO, pelo preço de R\$403.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 19/07/2023, guia do ITBI nº 4630063 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$403.000,00. Dou fé; Registrado em 31/07/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592307213421125430040
Emolumentos: R\$3.640,48; Fundos: R\$773,60; ISSQN: R\$182,02

R-18=25.141 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, COM PACTO DE ADJECTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO SFH, lavrada no Tabelionato de Notas de Águas Lindas de Goiás - GO, no livro 349-E, fls. 138/159, aos 24/07/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 146.629, em 24/07/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **ANDRÉ LEONARDO SIMEÃO**, qualificado no R.17, ao fiduciário **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A**, CNJP-00.000.208/0001-00, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, Brasília - DF, para garantia da dívida no valor de **R\$322.000,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 403.000,00; Sistema de Amortização: PCM/SAC; Prazos em meses - De amortização: 420; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 10,25; Efetiva: 10,75; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 3.340,55; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/08/2023;



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam ao BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 31/07/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592307213421125430040

Emolumentos: R\$3.089,59; Fundos: R\$656,54; ISSQN: R\$154,48

AV-19=25.141 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 26 de setembro de 2024, dirigido a este Cartório, pelo Credor: BRB - Banco de Brasília S.A, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 162.567 em 01/10/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 10 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 403.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 25.141 e R-18, em nome do Credor: BRB - Banco de Brasília S.A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 10/01/2025, guia do ITBI nº 5139224 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 403.000,00. Dou fé; Registrado em 24/02/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592410012915025430006.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 1.092,14. Fundos: R\$ 232,08. ISSQN: R\$ 54,61.

AV-20=25.141 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Cesar Augusto Bagatini em 14/03/2025 e 17/03/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 169.489 em 19/03/2025, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A**, acima qualificado, isento de qualquer condição ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante da Escritura Pública de Compra e Venda garantida por alienação, objeto do **R-18=25.141**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé; Registrado em 07/04/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592503112852125430311.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66; Taxa Judiciária R\$ 19,78; Fundos R\$ 2,27; ISSQN R\$ 0,53.

Emolumentos Busca: R\$ 17,77; Fundos R\$ 3,78; ISSQN R\$ 0,89.

Emolumentos Averbação: R\$ 42,63; Fundos R\$ 9,06; ISSQN R\$ 2,13.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Águas Lindas de Goiás/GO, **07 de abril de 2025**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**

2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).





Valide aqui
este documento

Pedido de Certidão Nº: 210945
Certidão.....:R\$ 88,84
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais...:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 133,99

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q627U-FDPR6-CJ8LV-5FFLF>

 Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01592504012912934420473



Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/>